



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 617/15, de 1º de junho de 2015.

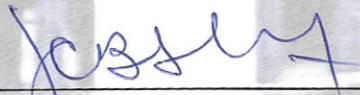
**Concede Menção Honrosa ao “Café
Flora”.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida Menção Honrosa ao CAFÉ FLORA, que desde 1952 vem trazendo desenvolvimento de nossa cidade, proporcionando-nos empregos, além de executar um respeitável trabalho de qualidade em nossa comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1º de junho de
2015.



José Crisóstomo Barroso Abiapina
PRESIDENTE